

## PORTARIA RBPREV Nº 048, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, c/c o disposto no Decreto Municipal nº 661, de 01 de março de 2013,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Luiz de Oliveira Costa, matrícula funcional nº 701621-1, para desempenhar as funções de Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e dos Fundos de Previdência por ele vinculados.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 001, de 03 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2019.

Raquel de Araújo Nogueira
Diretora-Presidente do RBPREV

Publicado no D.O.E. Nº: 12.492

De 14 / 02 / 2019